

INFRA S.A.  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS E AEROPORTUÁRIOS

NOTA TÉCNICA Nº 4/2023/GEPAE-INFRASA/SUPEA-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 22 de novembro de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.007193/2023-15**

**INTERESSADO: GERÊNCIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS**

**1. REFERÊNCIAS**

- 1.1. Documento de Formalização da Demanda (7595270);
- 1.2. Termo de Referência (7782696);
- 1.3. Parecer Referencial 01/2022 (7773707);
- 1.4. Despacho nº 339/2023/GELIC/SULIC/DIRAF-INFRASA (7773161).

**2. OBJETO**

- 2.1. Atenção ao disposto no §34 do Parecer Referencial 01/2022 (7773707).

**3. CONSIDERAÇÕES**

3.1. Em atenção a recomendação exarada no Despacho nº 339/2023/GELIC/SULIC/DIRAF-INFRASA (7773161) e a fim de que todos os aspectos requeridos para o bom andamento deste processo de contratação direta por dispensa de licitação de pequeno valor, com fulcro no art. 29, inciso I e II, da Lei n. 13.303/16 e art. 198, I e II, do RILC estejam em conformidade com as disposições aplicáveis, nos termos do Art. 18 do RILC, informa-se que o presente caso concreto corresponde à situação fática do Parecer Referencial 01/2022 (7773707), sendo esse aplicável ao caso.

3.2. Informa-se ainda que as recomendações do Parecer Referencial 01/2022 (7773707) foram verificadas e encontram-se atendidas no presente caso.

**RAUL SANDOVAL CERQUEIRA**  
Gerente de Projetos Aeroportuários

De acordo,  
**CÍCERO RODRIGUES DE MELO FILHO**  
Superintendente de Projetos Especiais e Aeroportuários



Documento assinado eletronicamente por **Raul Sandoval Cerqueira, Gerente de Projetos Aeroportuários**, em 22/11/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO RODRIGUES DE MELO FILHO, Superintendente de Projetos Especiais e Aeroportuários**, em 22/11/2023, às 16:58, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7782975** e o código CRC **C0394569**.

---



**Referência:** Processo nº 50050.007193/2023-15



SEI nº 7782975

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: